

## RETIFICAÇÃO 2 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, torna público a RETIFICAÇÃO 2 do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** nº 001/2023, para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados e providos pelo Regime Estatutário dos Servidores Públicos Municipais de Santa Fé do Sul/SP, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 079/2002 e seguintes atinentes a espécie. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento e elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes, **RETIFICANDO os itens 2.1.2-inciso V e 5.7.1, o Conteúdo Programático para o cargo de Biólogo e Excluindo o item 5.2-**, que passam ter as seguintes redações:

**2.1.2-** Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
- III. estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pelo SAAE, **através de exames admissionais, instrumentos de anamnese e exames complementares nos moldes da Lei Complementar nº 079/2002 e da NR 7 – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO.**
- VI. não registrar antecedentes criminais nos últimos 05 anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos;
- VIII. não ocupar emprego ou cargo público, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.

**5.7.1-** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. **O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### BIÓLOGO

Sistemática; Noções básicas de montagem e manutenção de herbários; Biologia de ofídios e artrópodes; Diferenças entre ofídios e artrópodes; Diferenças entre ofídios peçonhentos e não peçonhentos; Principais ofídios peçonhentos do Brasil; Caracterização e reconhecimento de artrópodes peçonhentos e não peçonhentos; Importância ecológica de animais peçonhentos; Noções de sintomatologia de acidentes com animais peçonhentos; Noções sobre profilaxia e tratamento de acidentes com animais peçonhentos; Noções de primeiros socorros; Ecologia e saneamento: Conceitos Básicos; Identificação das variações ecológicas no quadro mesológico; Ambiente e proteção ambiental; Noções de estatísticas; Conhecimentos Básicos sobre educação ambiental.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Santa Fé do Sul, 14 de julho de 2023.**

**José André do Nascimento**  
Superintendente